

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR 84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefpamazonas@uol.com.br

PORTARIA Nº 038/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, com base na Lei Municipal 482/90 combinada com o art. 3° da Lei n°579/94 e Decreto n°008/2005 e ainda considerando o Protocolo n°322 do Departamento Municipal de Assistência Social.

RESOLVE

Art. 1º Conceder Gratificação de 30% (trinta por cento) ao servidor público municipal DAIANE MARIA RIBAS SANTO, brasileira, casada, portador da CIRG nº 10.123.689-7, CPF nº066.089.749-06 e Matrícula nº 512, ocupante do cargo de "Auxiliar Administrativo I", junto ao Departamento de Assistência Social, lotada no Centro de Referência da Assistência Social - CRAS para responder por outras atribuições não inerentes a seu cargo.

Parágrafo Único: A gratificação de função de 30% incidirá sobre a sua remuneração base nos termos da Lei Municipal 482/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 19 de agosto de 2014.

Ademir Schuhli Prefeito Municipal